



Comprovante de Publicação

Nº: **34952**

Data/Hora Veiculação: **15/03/2017 00:00**

Ato: **ATA DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA - 15/01/2015**

Assunto: **FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA**

Tipo: **Ata**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **FUNPG - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA**

Ementa: **AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015, ÀS 14:00HRS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, REUNIRAM-SE NA SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA OS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO CARLOS ANDRÉ AMORIM LEMOS, - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO FUNPG; ANDRÉ PAULO CELLA, TESOUREIRO DO FUNPG; DANIEL JIMENEZ ORMIANIN, FRANCISCO CUNHA SILVA NETO, FELIPE FURTADO FERREIRA, SAMIA CRISTINA YEBABI, ANDRÉIA APARECIDA ZOWTY TANAKA. PASSANDO-SE AOS ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, NA ORDEM QUE EXPOSTOS NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO.**

Identificação:

919/2017

Data Publicação

: 16/03/2017

Completo

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - FUNPG Aos 15 dias do mês de janeiro de 2015, às 14:00hrs em segunda convocação, reuniram-se na sede da Procuradoria-Geral do Município de Araucária os advogados do Município Carlos André Amorim Lemos, - Presidente em exercício do FUNPG; André Paolo Cella, Tesoureiro do FUNPG; Daniel Jimenez Ormianin, Francisco Cunha Silva Neto, Felipe Furtado Ferreira, Samia Cristina Yebahi, Andréia Aparecida Zowty Tanaka. Passando-se aos assuntos a serem tratados, na ordem que expostos no documento de convocação, tem-se o seguinte: Item 1. Eleição da nova diretoria do FUNPG Foram eleitos por unanimidade dos presentes. Carlos André Amorim Lemos ? Presidente, Daniel Jimenez Ormianin ? Vice-Presidente, Andre Paolo Cella - Tesoureiro. Item 2. Superavit. 2.1. Para pagamento dos valores referentes aos exercícios de 2013, 2014, será elaborado projeto de lei para alteração da rubrica, possibilitando o pagamento do valor em atraso; 2.2. Entendeu-se pela desnecessidade da alteração da fonte para pagamento dos valores a prêmio por produtividade para pagamento mensal, sendo que a forma autorizada possibilita o pagamento mês a mês, no ano de 2015; Item 3. Pagamento da OAB. 3.1. Elaboração de processo administrativo para pagamento em parcela única da anuidade da OAB referente ao ano de 2015, tal valor deverá ser pago com a utilização dos 30% dos valores arrecadados pelo FUNPG, decisão unânime; 3.2. Pagamento das parcelas vencidas após o ingresso na Procuradoria do Município de Araucária, referentes ao ano de 2014, dos advogados Dr. Andre Paolo Cella e Dra Samia Cristina Yebahi, colocado o tema em votação por maioria (divergente apenas Dr Felipe Ferreira Furtado) entendeu-se que deverão ser encaminhados para a Secretaria de Finanças os boletos para pagamento; 3.3. Caso seja negado o pagamento pela Secretaria de Finanças referido na subitem acima, restou decidido por maioria que não haverá ressarcimento (neste sentido votaram: Daniel, Andreia, Carlos, Andre. Em sentido contrário: Francisco e Samia) 3.4 No que tange aos advogados que foram agraciados com o pagamento integral da anuidade da OAB do ano de 2014, no entanto, deixaram a procuradoria antes de findar o ano restou decidido que será buscado de forma amigável a restituição proporcional dos valores. (neste sentido votaram, Andre, Samia, Carlos e Francisco, Divergentes: Andreia, Daniel e Felipe, que entenderam impossível o ressarcimento) Sem demais assuntos a serem tratados. Sem mais, segue a presente ata assinada por todos os membros presentes. Carlos André Amorim Lemos Presidente do FUNPG Francisco Cunha Silva Neto Felipe Furtado Ferreira ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Daniel Jimenez Ormianin Vice-presidente do FUNPG André Paolo Cella Tesoureiro do FUNPG Andréia Aparecida Zowty Tanaka Samia Cristina Yebahi Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.03.15 15:44:47 -03'00'